



AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2024

REGULAMENTO-ALTERAÇÃO

O presente regulamento estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos vários agentes interessados na **Audiência Pública nº 01/2024**, que será realizada no **dia 06 de março de 2024 (quarta-feira)**, às 19 horas, em sessão presencial, com o objetivo de instruir os seguintes processos:

• **Processo nº 000233-39.00/22-3** que trata de Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária Rota de Santa Maria S.A., devido a intervenções no pavimento;

• **Processo nº 000005-39.00/22-7**, que trata de Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária Rota de Santa Maria S.A., referente a rompimentos de terraplenos.

Os participantes interessados em se manifestar poderão fazê-lo por escrito ou oralmente, **devendo solicitar sua inscrição, informando nome completo e instituição, se for o caso.** As manifestações por escrito serão encaminhadas à coordenação dos trabalhos.

DURAÇÃO - A audiência terá duração de até 3 horas, **com início às 19h00.**

PROCEDIMENTOS:

- a) Ao Coordenador da Audiência Pública competirá, dentre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e os procedimentos adotados na Audiência.
- b) Será lavrada Ata da Audiência Pública, disponibilizada posteriormente no site da AGERGS.
- c) As contribuições recebidas serão analisadas pela área técnica da AGERGS e o resultado dessa análise integrará o processo administrativo, bem como será disponibilizado no site da Agência.
- d) As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta Audiência Pública serão consideradas prejudicadas e sem análise no presente processo.

METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA

- a) Abertura dos trabalhos pelo Conselheiro Relator do processo e Coordenador da Audiência Pública.
- b) Espaço de 15 minutos para manifestação da Ouvidoria da AGERGS.
- c) Espaço de 15 minutos para apresentação dos pareceres técnicos da AGERGS.
- d) Espaço de 15 minutos para manifestação do Poder Concedente.
- e) Espaço de 15 minutos para manifestação da Concessionária.
- f) Espaço de 15 minutos para manifestação de órgãos de usuários.
- g) Espaço de até 3 minutos para manifestação pessoal limitado ao tempo de duração da Audiência Pública de 3 horas.
- h) Encerramento.

Luciana Luso de Carvalho
Conselheira-Presidente